

4

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
Rua Nelson Lyrio, nº 77 - Centro - Vargem Alta - ES
Cep: 29.295-000 - Vargem Alta - ES

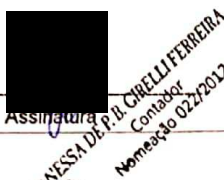
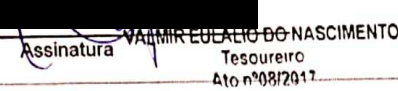
Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 021/2021

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vr. Uni	Vr. Total
1		MATERIAL ELÉTRICO		
-	-	Encaminhado para providências.	-	-

Assinatura Requerente:	Data Solicitação:	JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, NO ANO DE 2021.	
	22/01/2021		
Assinatura			
Contabilidade dotação:		Tesouraria	
3390 300000 Material de consumo.		(X) existe dotação disponível	
Data: 17/03/21	Assinatura	Assinatura	
			
Setor Jurídico:			
Dispensa conf. Art. 24 inciso () da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso () da Lei 8.666/93.			
(X) APROVAÇÃO, Encaminho os autos para contratação conforme abaixo: <i>Parer jurídico nº 35/21 com três laudas numeradas e assinada</i>			
() NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo .			
Data: 22/03/21	Assinatura		
Presidente Ordenador de despesas:			
(X) AUTORIZO			
() NÃO AUTORIZO			
Assinatura Presidente			Data: 25/03/2021

Após deferimos o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 22 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.
PARA: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.
Processo nº 021/2021

Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para aquisição de Material Elétrico para uso da Câmara Municipal de Vargem Alta, no ano de 2021, conforme descrição anexa.

Logo, em conformidade com a lei nº 8.666/93 (lei das licitações) e art. 37 da constituição federal, que nos traz os princípios basilares da administração pública, aguardo deferimento.

Atenciosamente,


GISLANE SOUZA SANTOS
Secretária Administrativa

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, ____ de _____ 202

(Assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATERIAL ELETRICO			
Item	Descrição	Quantidade unitária	Quantidade total
1	LÂMPADA LED BULBO 10W BRANCA BIVOLT	24 unidades	24 unidades
2	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS:	01 unidades	01 unidades
3	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS:	06 unidades	06 unidades
4	ADAPTADOR DE TOMADA 10ª/20ª 3 PINOS	08 UNIDADES	08 UNIDADES

CNPJ: 39.289.723/0001-98

UA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000021 / 2021 - 22/01/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	Gislane Souza Santos
Período	à
Processo	/
Justificativa	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO

000003 MATERIAL DE CONSUMO

001 Geral

001 Geral

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
00001		00001813	LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	24,00		
00002		00001814	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	1,00		
00003		00001815	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	6,00		
00004		00001816	ADAPTADOR DE TOMADA 10°/20° 03 PINOS	UN	8,00		
Total do Agrupame							
Total G							



Ao Gabinete da Presidente para manifestação,

Em 22/05/2021

[Redacted Signature]

Autouzo o prosseguimento do processo nº 21/2021 observando os critérios e preceitos legais, em especial a Portaria nº 80 de 21/04/16 do MJ e a IN 05 de 27/05/14, além da IN do setor de compras dessa Casa.

Em 18/01/2021

[Redacted Signature]

Ao Setor de Compras para providências necessárias.

Em 28/05/2021

[Redacted Signature]



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar



15/03/2021 13:54:19

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000015/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000021/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA - ME		LMD ROSSETTO MAT. DE CONST. LTDA-EPP		CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001813	LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	24,000	9,900	237,60	12,000	288,00	15,400	369,60	
00002		00001814	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	1,000	229,900	229,90	214,000	214,00	239,900	239,90	
00003		00001815	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	6,000	31,900	191,40	35,000	210,00	32,400	194,40	
00004		00001816	ADAPTADOR DE TOMADA 10º/20º 03 PINOS	UN	8,000	5,900	47,20	5,000	40,00	7,900	62,40	
			Valor Total OBTIDO				706,10		752,00		866,30	
			Valor Total VENCIDO				706,10					

PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO Nº 014/2021





Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



15/03/2021 13:54:32

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000015/2021 - 28/01/2021 - Processo N° 000021/2021

Vencedor		MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA - ME		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
CNPJ		14.381.959/0001-29					
Endereço		AVENIDA JULIO GUIDI, 00 - SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000					
Contato		2835282375 contabilidade1adm@hotmail.com					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001813	LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	24,00	9,90	237,60
00002		00001814	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	1,00	229,90	229,90
00003		00001815	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	6,00	31,90	191,40
00004		00001816	ADAPTADOR DE TOMADA 10°/20° 03 PINOS	UN	8,00	5,90	47,20
						Total do Fornecedor: 706.	
						Total Geral: 706.	



PERIVALDO SOUZA
 SETOR DE COMPRAS
 ATO N° 014/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

15/03/2021 13:53:16

Dispensa Nº 000015/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000021/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001813	LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	24,00	12,430	298,32
00002		00001814	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	1,00	227,930	227,93
00003		00001815	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	6,00	33,100	198,60
00004		00001816	ADAPTADOR DE TOMADA 10º/20º 03 PINOS	UN	8,00	6,230	49,84
							774,69

PERIVALDO SOUZA
SETOR DE COMPRAS
ATO Nº 014/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/03/2021 14:15:23

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa Nº 000015/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000021/2021
Fornecedor	MERCANTIL FRUTEIRAS
Documento	CNPJ: 14381.959/0001-29
Endereço	S.D.O. JOSÉ DE FRUTEIRAS - VARGEM ALTA
Contato	3528-2375

000003 MATERIAL DE CONSUMO

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001816	ADAPTADOR DE TOMADA 10"/20" 03 PINOS	UN	TRIMONTANA	08	5,90	47,20
00001815	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	K/F	06	31,90	191,40
00001814	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	NOVA ALUSTEP	01	229,90	229,90
00001813	LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	AVANT	24	9,90	237,60

TOTAL: R\$ 706,10

14.381.959/0001-29

Insc. Est. 082.827.38-9
 MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA - ME
 Av. Julio Guidi, S/N - S. J. de Fruteiras
 CEP: 29.295-000 - Vargem Alta - ES
 Tel: (28) 3528-2375

EU, TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA,
 DECLARO QUE FIZ A COTAÇÃO PESSOALMENTE
 NA EMPRESA, MERCANTIL FRUTEIRAS,
 NO DIA 30 de março de 2021.
 ÀS 15h40 HORAS.
 ASS

VALEDADE DA PROPOSTA 30 DE ABRIL DE 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.381.959/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JULIO GUIDI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.298-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE DE FRUTEIRAS	MUNICIPIO VARGEM ALTA	UF ES
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade1adm@hotmail.com	TELEFONE (28) 9986-1826/ (28) 3525-1141
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 15:26:18 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.381.959/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JULIO GUIDI

NUMERO
SN

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
VARGEM ALTA

UF
ES

CEP
29.298-000

BAIRRO/DISTRITO
SÃO JOSE DE FRUTEIRAS

TELEFONE
(28) 9986-1826/ (28) 3525-1141

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilidade1adm@hotmail.com

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/09/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

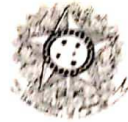
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 2/2

Emitido no dia 11/03/2021 às 15:26:18 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.381.959/0001-29
Certidão nº: 8662897/2021
Expedição: 11/03/2021, às 15:34:45
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.381.959/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA**
CNPJ: **14.381.959/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:36 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **BB12.E903.A828.A93F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000183599

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.381.959/0001-29

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2021**, válida até **09/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0016.6433.5870.D9AC**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.381.959/0001-29
Razão Social: MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA ME
Endereço: AV JULIO GUIDI SN / SAO JOSE FRUTEIRAS / / / 29298-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2021 a 06/04/2021

Certificação Número: 2021030801300545690089

Informação obtida em 11/03/2021 15:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0000464

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.381.959/0001-29
AVENIDA JULIO GUDI, Nº SN , SAO JOSE DE FRUTEIRAS VARGEM ALTA - ES, CEP
29295-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000464

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 15 de Março de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/03/2021 14:15:23

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa Nº 000015/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000021/2021
Fornecedor	LMD Rossetto mat. construção
Documento	09.606.425/0001-13
Endereço	Castelinho, Vargem Alta
Contato	28 3528-4215

000003 MATERIAL DE CONSUMO

001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001816	ADAPTADOR DE TOMADA 10º/20º 03 PINOS	UN	—	08	5,00	40,00
00001815	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	Intellbran	06	35,00	210,00
00001814	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	maestre	01	214,00	214,00
00001813	LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	fortled	24	12,00	288,00

752,00



CNPJ: 09.606.425/0001/13
 Insc. Est.: 082.551.49-5
 L M D ROSSETTO MAT. DE CONST. LTDA-EPP
 Tel.: (28) 3528-4215 / (28) 99962-6636
 Rua Eugênio Fassarella, S/N.º
 Castelinho - CEP: 29295-000 - Vargem Alta - ES

EU, TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA,
 DECLARO QUE FIZ A COTAÇÃO PESSOALMENTE
 NA EMPRESA, ROSSETTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 NO DIA 10 DE Março DE 2021,
 ÀS 14h50 HORAS.
 ASS:

VALEDADE DA PROPOSTA 10 DE Março DE 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.606.425/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L.M.D. ROSSETTO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROSSETTO MATERIAL DE CONSTRUCAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUGENIO FASSARELLA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
29.295-000

BAIRRO/DISTRITO
CASTELINHO

MUNICÍPIO
VARGEM ALTA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contadorelias@terra.com.br

TELEFONE
(28) 3522-2977

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 15:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/03/2021 14:15:23

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa Nº 000015/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000021/2021	
Fornecedor	BALLEZ Material de Construção	
Documento	EMP: 03.512.716/0001-66	
Endereço	Centro - Vargem Alta	
Contato	28-3528-1843	

Construtora Ballez Ltda - ME
 CNPJ: 03.512.716/0001-66 - I.E. 081.880.83-9
 Rua Eliseo Gasparini, 440 - Centro
 29.295-000 - V. Alta - ES - (28) 3528-1843

000003 MATERIAL DE CONSUMO
 001 Geral
 001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001816	ADAPTADOR DE TOMADA 10*20* 03 PINOS	UN	DANEVA	08	7,20	62,40
00001815	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	SIM FORCE	06	32,40	194,40
00001814	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	BOTAFOGO	01	239,90	239,90
00001813	LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	KYAN	24	15,40	369,60

total: R\$ 866,30



Construtora Ballez Ltda - ME
 CNPJ: 03.512.716/0001-66 - I.E. 081.880.83-9
 Rua Eliseo Gasparini, 440 - Centro
 29.295-000 - V. Alta - ES - (28) 3528-1843

EU, FISCAO ROCHA DE OLIVEIRA,
 DECLARO QUE FIZ A COTAÇÃO PESSOALMENTE
 NA EMPRESA, BALLEZ MATERIAL DE CONSTR.
 NO DIA 10 DE Março DE 2021.
 ÀS 16h21 HORAS.
 ASS [Redacted]

VALEDADE DA PROPOSTA 10 DE ABRIL DE 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.512.716/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BARLEZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ELISEO GASPARINI

NÚMERO
440

COMPLEMENTO

CEP
29.295-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM ALTA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEZAMCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(28) 3528-1354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:24:25** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.512.716/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/1999

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BARLEZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ELISEO GASPARINI

NÚMERO
440

COMPLEMENTO

CEP
29.295-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM ALTA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEZAMCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(28) 3528-1354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 15:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 22

Rubrica [assinatura]

Proc. Nº. 021/2021

ENCAMINHADO PARA O SETOR DE CONTABILIDADE PARA
PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO - 15-03-2021



[Faint stamp or watermark in the center of the page]



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 ESPÍRITO SANTO
 39.289.723/0001-98
 NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000035/2021 - EM ANÁLISE



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício: 2021

Ficha: 0000008

Data: 17/03/2021

Data Ref: 17/03/2021

Valor: 706,10

Órgão: 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Unidade Orçamentária: 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento Despesa: 3390.10000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 100100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido: MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 14.381.959/0001-29

Bairro: SAO JONAS DE FRUTEIRAS

Cidade: VARGEM ALTA

Endereço: AV JULIO GUIDI

UF: ESPÍRITO SANTO

Histórico: Aquisição de material elétrico, para a Câmara Municipal de Vargem Alta, conf. justificativa no processo de dispensa n. 015/2021.

Saldo Anterior Ficha	4.933,09	Valor Pré Empenho	706,10	Saldo Disponível	4.226,99
----------------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(setecentos e seis reais e dez centavos)

Nº Requisição:

Nº Processo: 0000015/2021

Modalidade: Dispensa

Objeto:

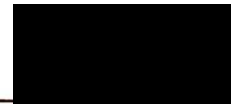
SUBELEMENTO

3390.1026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

706,10

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 17 de março de 2021



VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA
 Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DESTINO: JURÍDICO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de material elétrico, para a Câmara Municipal de Vargem Alta, com justificativa no processo de dispensa n. 015/2021.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

- II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
 - a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale fazer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Contas as União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores a qual se constatou que o melhor preço apresentado foi da empresa **MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA. - CNPJ: 14.381.959/0001-29.**

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rocha DOU de 28. 12. 95, pág. 22.603) Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços constantes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...) Atuação 1765/2021
Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA. - CNPJ: 14.381.959/0001-29**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação foi:

- **MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA. - CNPJ: 14.381.959/0001-29.**

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta - ES, 17 de março de 2021.


VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA
Presidente CPL

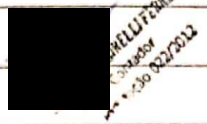
CNPJ: 39.289.723/0001-98
RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO S.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fis. 28
Rubrica [assinatura]
Proc. Nº. 015/2022

12/03/22. Co setor juridico pl mandâncias



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PARECER JURÍDICO Nº 36/2021

PROCESSO Nº 021/2021

DE: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

EMENTA: Dispensa de Licitação em razão do valor. Contratação de empresa para aquisição de material elétrico. Possibilidade.

Senhora Presidente,

Consta do processo: solicitação motivada da Secretária Administrativa e descrição do objeto (fls. 01/03); autorização da Presidente para abertura do procedimento (fl. 05); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 06 e s.); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fls. 10/11); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 12), certificado de regularidade do FGTS (fl. 15), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 13); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 14); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Vargem Alta (fl. 16) da empresa que apresentou menor preço; informação de que há disponibilidade financeira (fl. 01); informação de ter previsão de dotação orçamentária pela Contabilidade (fl. 01); nota de pré empenho nº 0000035/2021 (fl. 23); justificativa da Presidente da CPL contendo: I - Da necessidade do objeto, II - Da dispensa de licitação, III- Da justificativa da dispensa e não ocorrência de fragmentação, IV - Da razão da escolha do fornecedor ou executante, V - Das Cotações, VI - Da justificativa do preço, VII - Da escolha, VIII - Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e IX - Conclusão, nos seguintes termos: "Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar o serviço sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios" (fls. 24/27). Ressalta-se que recebi o procedimento contendo 28 (vinte e oito) páginas numeradas e rubricadas, no verso carimbado "em branco".

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA, ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



É o relatório. Passo a análise jurídica.

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, "os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras"


Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 706,10 (setecentos e seis reais e dez centavos) (fl. 06) e nota de pré empenho (fl. 23). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 25).

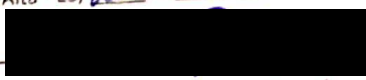
Conclusão

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, DESDE QUE que haja autorização do gestor e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 22 de março de 2021.


Geiza Maria Viengar Peim
Advogada
OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo	
Recebi em:	
Vargem Alta - ES, 22 de 03 2021.	
	
(assinatura do responsável pelo Setor)	



ENCAMINHO PARA PRESIDÊNCIA, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO
PARA CEFAM A OIOM DE FORNECIMENTO - 03-03-2021

Autoriza o prosseguimento do processo
numero 021/2021 observando-se toda a
preceito legis.

Com 23/03/2021

COMANDO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECLARAÇÃO

Venho por meio desta, informar que neste processo nº 021/2021 - sobre a Dispensa nº 000013/2021, que dispõe sobre Aquisição de Material Elétrico para atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta, houve um erro de digitação no pedido de orçamento, pois Onde-se Lê: LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT Leia-se: LAMPADA LED BULBO 9 W BRANCA BIVOLT.

Neste sentido, encaminho o processo para as providências necessárias para a conclusão e contratação.

Atenciosamente,

COMARCA DE VARGEM ALTA

Vargem Alta, 23 de março de 2021.

Perivaldo Souza
Setor de Compras



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
 39 289 723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000016/2021

25/3/2021

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000021/2021
Origem	Dispensa Nº 000015/2021	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00008-1001000000
Fornecedor	MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA - ME	CNPJ	14.381.959/0001-29
Endereço	AVENIDA JULIO GUIDI, 00 - SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835282375

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	24		9,9000	237,60
00002		ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	1		229,9000	229,90
00003		FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	6		31,9000	191,40
00004		ADAPTADOR DE TOMADA 10°/20° 03 PINOS	UN	8		5,9000	47,20
Total Geral							706,10

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/___



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000016/2021

25/3/2021

Secretaria	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000021/2021
Origem	Dispensa Nº 000015/2021	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00008-1001000000
Fornecedor	MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA - ME	CNPJ	14.381.959/0001-29
Endereço	AVENIDA JULIO GUIDI, 00 - SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835282375

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LAMPADA LED BULBO 10 W BRANCA BIVOLT	UN	24		9,9000	237,60
00002		ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	1		229,9000	229,90
00003		FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	UN	6		31,9000	191,40
00004		ADAPTADOR DE TOMADA 10º/20º 03 PINOS	UN	8		5,9000	47,20
Total Geral							706,10

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000101/2021

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000008
Processo : 0000000/0
Despesa :

Tipo: Ordinário
Data : 25/03/2021
Valor : 706,10

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 6001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 11106 - MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA ME
Bairro : SAO JOSE DE FRUTEIRAS
Endereço : AV JULIO GUDI
Telefone Fixo : 2835282525 Celular :

CNPJ/CPF : 14.381.959/0001-29
Cidade : VARGEM ALTA
UF : ESPÍRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material elétrico, para a Câmara Municipal de Vargem Alta, conf. justificativa no processo de dispensa n. 015/2021.

Subelemento : 33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Saldo Anterior	2.683,09	Despesa Empenhada	706,10	Saldo Disponível	1.976,99
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(setecentos e seis reais e dez centavos)

Reserva : 35/2021

Data : 25/03/2021

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação : 0000015/2021 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm : 0000000/0 Classificação : Compras e Serviços

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
200	CAMARA MUNICIPAL	706,10
Total		706,10

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	706,10	822130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	706,10
1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	706,10	822910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	706,10
1	822910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	706,10	822920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	706,10
1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	706,10	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	706,10
1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	706,10	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	706,10

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 25 de março de 2021

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
Presidenta

VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA
Controladora